

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO MARTINHO DO PORTO



CONTRATO DE AUTONOMIA

2013/2014

PREÂMBULO

1 - Caraterização do Agrupamento

O Agrupamento situa-se na região oeste do centro do país, no concelho de Alcobaça, localizando-se a escola sede na vila São Martinho do Porto.

A área de influência do Agrupamento de São Martinho do Porto compreende três freguesias do concelho de Alcobaça, São Martinho do Porto, Alfeizerão e Cela, a freguesia de Salir de Porto (concelho de Caldas da Rainha) e a freguesia de Famalicão (concelho da Nazaré). Segundo os resultados dos Censos 2011, São Martinho do Porto foi a única freguesia da área de abrangência do Agrupamento que teve um crescimento da população (entre 2 a 10 pontos percentuais)

Na freguesia da Cela existe ainda alguma influência rural, no entanto, a maioria da população é empregada no setor secundário. Nas aldeias da freguesia de Alfeizerão, apesar do setor frutícola ter algum significado, a população distribuiu-se predominantemente pelos setores secundário e terciário. Na freguesia de São Martinho do Porto predomina o setor terciário, tendo um carácter marcadamente sazonal, imposto pela periodicidade da ocupação turística.

A zona de implantação do Agrupamento é fracamente industrializada, sendo também muito residuais as atividades relacionadas com o mar, com exceção de alguma relevância da apanha submarina de algas.

A reduzida oferta de emprego, bem como a precariedade da existente, tem contribuído para o agravamento dos problemas sociais, sendo notória a existência de franjas de pobreza declarada. Nos últimos anos, é patente o crescente número de desempregados no concelho.

Conforme os dados do Censos 2011, o nível de instrução das populações continua ainda muito baixo, salientando-se o facto de existir um analfabetismo significativo em relação à média do concelho de Alcobaça (6,23%) nas freguesias da Cela e Alfeizerão (9,96% e 7,15%, respetivamente). Paralelamente, as ofertas culturais são diminutas ou mesmo inexistentes, criando ao Agrupamento uma responsabilidade acrescida na educação/formação de adultos e na divulgação cultural nas suas várias vertentes.

O Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto é um Agrupamento vertical que foi criado no ano letivo 2004/2005, tendo ficado a Escola Básica e Secundária de São Martinho do Porto como escola sede. Para além da escola sede, o Agrupamento é constituído por cinco escolas do 1º ciclo (Alfeizerão, Casal Velho, Cela Nova, Feteira e São Martinho do Porto) e um jardim-de-infância (Casal Pardo).

Uma grande diversidade de projetos e clubes dinamizados no Agrupamento promove o desenvolvimento integral dos alunos e uma articulação entre as diferentes unidades orgânicas e entre os ciclos de escolaridade. Destacam-se projetos como a Escola Promotora de Saúde, o Eco Escolas, os clubes de Ciência e de Música e Atelier de Arte Plástica, Plano Nacional de Leitura, entre outros.

Dentro do Projeto Desporto Escolar, o Agrupamento possibilita a prática de várias modalidades. A forte ligação ao mar, bem como o reconhecido trabalho desenvolvido ao longo do tempo em atividades

náuticas, permite oferecer aos seus alunos atividades nesta área e prestar serviço a outras escolas/instituições como Escola de Referência Desportiva em Atividades Náuticas da região.

O Agrupamento dispõe de três Bibliotecas Escolares adstritas às seguintes escolas: Escola Básica e Secundário de São Martinho do Porto; EB1 de Alfeizerão (sediada no edifício da Junta de Freguesia de Alfeizerão); EB1 de São Martinho do Porto (esta última a funcionar num contentor cedido pela Junta de Freguesia). O serviço de biblioteca abrange, ainda, todos os estabelecimentos de ensino sem biblioteca.

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), tem-se revelado uma mais-valia muito para além da orientação vocacional e do acompanhamento individual de alunos. Tem sido, por exemplo, notória a sua ação em acompanhamento/formação parental e na articulação do Agrupamento com estruturas/instituições de intervenção social. De referir ainda que, no âmbito da Educação Especial, foi criada a Sala de Desenvolvimento de Competências permitindo dar uma resposta acrescida a alunos com NEE (apenas para alunos com CEI - Currículo Específico Individual).

O Agrupamento tem como oferta educativa de rede todos os níveis de ensino, desde o pré-escolar ao ensino secundário. Atualmente, oferece igualmente Cursos de Educação e Formação tipologia II e, no âmbito do ensino secundário, oferece o curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias e Curso Profissional.

O Agrupamento oferece ainda a frequência do ensino articulado da música, numa parceria com a Academia de Música de Alcobaça e a Casa da Cultura de São Martinho do Porto.

No presente ano letivo, numa tentativa de responder às muitas solicitações da comunidade local, a área da formação modular abriu com uma turma de Inglês Iniciação/Continuação e Português Para Todos. A falta de disponibilidade de recursos humanos existentes no Agrupamento e a não autorização de contratação de pessoal docente para o efeito não permitiu a abertura de mais áreas de formação, nomeadamente na área da informática que é normalmente uma área de grande procura.

A população discente do Agrupamento foi de 860 alunos no ano letivo 2012/2013 (20 no JI; 300 no 1º ciclo e 540 na escola sede). Registou-se ainda a frequência de 48 formandos âmbito da formação modular.

Os discentes do Agrupamento caracterizam-se por apresentar elevado índice de mobilidade. Esta situação deve-se, sobretudo, à deslocação das famílias por motivos profissionais e alterações da composição do agregado familiar.

Nas várias unidades educativas do Agrupamento de Escolas (AE) existem 50 alunos (5,9% dos alunos do Agrupamento) com NEE (18 no 1º ciclo, 14 no 2º ciclo, 16 no 3º ciclo e 2 no ensino secundário). Para além destes, existem ainda alunos com reconhecidas dificuldades de aprendizagem que usufruíram de apoios educativos/tutorias no Agrupamento.

Segundo dados do diagnóstico da Rede Social do Concelho, no Agrupamento existem situações problemáticas numa parte significativa de alunos e suas famílias, destacando-o ao nível do concelho, o que é revelador das situações de vulnerabilidade em que se encontram as crianças/alunos. Por outro lado, tem vindo a aumentar a desagregação familiar, em alguns casos potenciada por fatores de anomia, como o alcoolismo e a toxicodependência. Nestes contextos mais graves, as crianças, por insuficiente referência parental, ou outra que a substitua, denotam uma fraca estruturação, traduzindo-se a mesma, frequentemente, em comportamentos pouco assertivos ou até de risco.

Nos últimos anos tem-se verificado um elevado número de alunos carenciados, persistindo uma média de quase 50% dos alunos a usufruírem de auxílios económicos. Para além destes alunos, a escola sede disponibiliza refeições/suplementos a alunos que não usufruem deste auxílio mas que, comprovadamente, manifestam dificuldades económicas.

Quanto à profissão dos progenitores masculinos é de salientar que existe uma elevada percentagem de profissões e graus de escolaridade desconhecidos. Este facto é, em parte, explicado pelo elevado número de famílias monoparentais. Pelos dados apurados, a maioria dos pais trabalha nos setores secundário e terciário, sendo o setor primário pouco expressivo. Conhece-se a formação académica de 82,3% dos pais e encarregados de educação, constatando-se que 11,2% têm formação superior e 29,7% secundária e superior. Quanto à ocupação profissional, 12,1% desempenham funções de nível superior ou intermédio.

A escolaridade é, em geral, superior no caso das mães. Os progenitores dos alunos do ensino básico também têm escolarização superior aos dos alunos do secundário. Ainda assim, uma parte significativa (44,5%) dos progenitores não frequentou mais do que o 2º ciclo e, um número considerável (17,1%), apenas completou o primeiro ciclo.

Segundo dados do diagnóstico da Rede Social do Concelho, conforme foi referido na caracterização do corpo discente, existem no Agrupamento situações problemáticas num significativo número de famílias. Este facto contribui para uma preocupante falta de expectativas em relação ao futuro, traduzindo-se esta num inexistente ou insuficiente estímulo dos seus educandos relativamente à vida escolar.

Este contexto impõe ao Agrupamento uma responsabilidade acrescida na promoção de igualdade de oportunidades, no apoio às famílias e na criação de cenários motivadores para os alunos que combatam a exclusão e promovam um maior sucesso.

O corpo docente do Agrupamento é composto por 85 docentes. Relativamente ao pessoal não docente existem 35 funcionários não docentes (26 assistentes operacionais, 8 assistentes técnicos e 1 técnica superior).

O vasto leque de projetos e atividades propostos no Plano Anual de Atividades (PAA) evidencia uma forte aposta na formação integral (cívica, ambiental, desportiva, solidariedade/voluntariado, empreendedora e promotora da saúde) dos alunos nomeadamente Desporto Escolar, Plano Nacional de Leitura, Programa eco escolas, Escola Promotora de Saúde, Plano da Ação da Literacia de Informação, Plano de Ação das Ciências Experimentais, Programas de Competências Sociais, entre outros. Muitas destas atividades/projetos desenvolvem-se numa perspetiva vertical, abrangendo, nalguns casos, todos os ciclos.

A criação/dinamização da página Web do Agrupamento e a vulgarização da utilização da plataforma Moodle e do correio eletrónico tem permitido uma melhoria significativa ao nível da comunicação entre os diversos setores/estruturas.

O Agrupamento mantém uma boa relação institucional e de cooperação com múltiplos organismos/instituições sociais, culturais e empresariais, nomeadamente: Câmara Municipal de Alcobaça, Juntas de Freguesia de Alfeizerão, Cela e São Martinho do Porto, GNR - Escola Segura, CEERIA, CPCJ, Barafunda AJCSS, Academia de Música de Alcobaça, Centro Social de Alfeizerão, Centro Cénico da Cela, Fundação Manuel Francisco Clérigo, Bombeiros Voluntários de São Martinho do Porto,

Clube Náutico de São Martinho do Porto, Casa da Cultura de São Martinho do Porto, Agrupamento de Centros de Saúde/Centro Hospitalar Oeste Norte e empresas do concelho que colaboram com o Agrupamento principalmente ao assegurar a formação em contexto de trabalho dos alunos das vias profissionalizantes e de alunos com NEE.

No Agrupamento existem duas Associações de Pais (uma associação da EB1 da Cela e outra associação que aglomera a escola sede e as restantes escolas) e uma Associação de Estudantes na escola sede. Estas associações têm, habitualmente, um papel relevante no desenvolvimento de atividades no Agrupamento. Os EE representantes nos diversos órgãos do Agrupamento assumem, regularmente, os cargos de que são titulares de forma participada e colaborativa.

Os EE são regularmente convidados a participar em ações de divulgação das atividades do PAA, festas realizadas nas escolas e em ações de formação/informação organizadas para os pais nomeadamente sobre orientação escolar vocacional e profissional, obesidade, sono, sexualidade, problemas relacionados com alunos com NEE e formação parental. Relativamente aos índices de participação dos pais e EE poderemos dizer que, no geral, diminui claramente com o aumento do nível de escolaridade dos filhos. Normalmente vêm à escola quando convocados ou quando existem atividades dinamizadas pelas turmas dos seus educandos, diminuindo a presença em ações mais abrangentes ou por iniciativa própria.

A falta de participação dos pais e EE é particularmente complexa em casos pontuais de alunos problemáticos, decorrendo esse facto, muitas vezes, da deficiente estruturação familiar. Sempre que possível, estes casos são intervencionados, com medidas do “Projeto Mais...”, do Contrato Local de Desenvolvimento Social, através do apoio psicossocial no domicílio, dinamizado pelo SPO em articulação com outros serviços/estruturas internos e externos. Este apoio tem contribuído para uma vinculação ao processo escolar/educativo de alunos em risco de abandono e de exclusão social.

A existência de famílias acompanhadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) e e/ou pela Segurança Social acarreta uma preocupação acrescida ao Agrupamento.

Muito embora a maioria dos alunos manifeste comportamentos ajustados e assertivos, há um número significativo de situações de indisciplina que decorrem sobretudo em sala de aula, com incidência nas turmas de CEF e no 7º ano. Quando as medidas de prevenção não surtem efeito, o Agrupamento tenta resolver de forma célere e adequada as situações pontuais mais graves de indisciplina ou violência. Nesse sentido, no presente ano letivo foram aplicadas 43 repreensões registadas e instaurados 24 procedimentos disciplinares dos quais resultaram 13 medidas corretivas e 11 medidas sancionatórias.

No ano de 2009/2010 foi criado o Observatório da Indisciplina com o objetivo de analisar a reincidência ou a maior gravidade de alguns dos casos de indisciplina. Para estes casos são estabelecidos planos de ação que promovam melhorias comportamentais. Estes planos são monitorizados e é feita uma avaliação da eficácia das ações implementadas.

O Agrupamento tem participado no Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário (OTES) de modo a obter informação sobre os trajetos escolares e profissionais dos estudantes do ensino secundário.

Anualmente, os alunos veem publicamente reconhecido o seu esforço para alcançarem bons resultados escolares num “Quadro de Excelência” (média de 40 alunos), divulgado no início de cada ano letivo, em cerimónia onde estão presentes os alunos, pais e outros elementos da comunidade.

Valorizando também o desenvolvimento integral dos alunos, pontualmente têm sido distinguidas exemplares ações de cidadania, através da sua integração no “Quadro de Valor” do Agrupamento.

2 - Resultados da autoavaliação e da avaliação externa

No âmbito da autoavaliação, o Agrupamento desenvolve há alguns anos uma cultura sistemática de análise dos resultados académicos e da taxa de abandono escolar.

A evolução das taxas de conclusão no período de 2008-2009 a 2010-2011 revela-se, globalmente, positiva em todos os níveis de escolaridade, embora com oscilações mais significativas no 3.º ciclo, que foi também o único nível de ensino cujos resultados se mantiveram abaixo das médias nacionais nos dois últimos anos letivos, ainda que tendo diminuído essa diferença. No ano letivo 2011/2012, acentuaram-se os desvios negativos no 3º ciclo e no ensino secundário (gráfico 1).

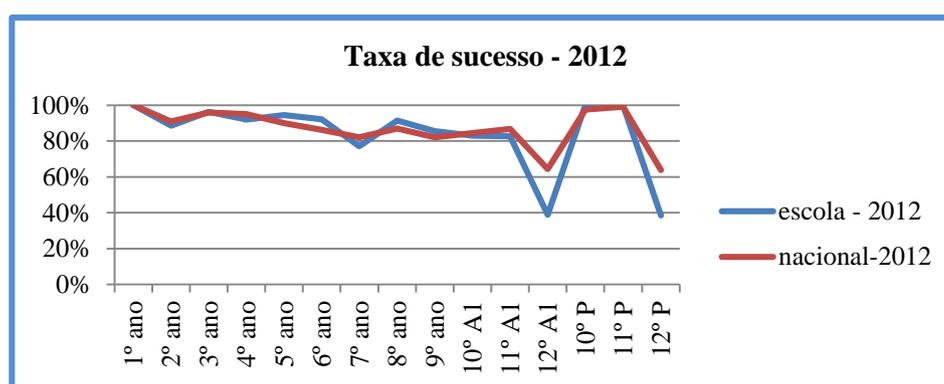


Gráfico 1 - Taxas de sucesso 2012

Na tentativa de melhorar os resultados da aprendizagem, o Agrupamento fez uma candidatura ao projeto EMA (Estímulo à Melhoria das Aprendizagens), da Fundação Gulbenkian, tendo ficado apurado para a 2ª fase.

Com vista à melhoria contínua, foi implementado o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), na escola sede, estando neste momento em fase de alargamento a todo Agrupamento. Nesse âmbito, a escola sede, o único estabelecimento com certificação de qualidade até ao momento, tem sido alvo de auditorias internas e externas das quais decorreu a identificação de oportunidades de melhoria com vista à otimização dos serviços.

No âmbito do SGQ, a Comissão de Autoavaliação realiza inquéritos anuais de satisfação a toda a comunidade educativa. Os vários intervenientes da comunidade educativa (alunos, encarregados de educação, docentes e não docentes) revelaram em termos globais, bons índices de satisfação nas suas respostas. Estes resultados foram também verificados nos inquéritos de satisfação aplicados pelo IGEC, durante a última avaliação externa.

Os dados recolhidos na escola sede apenas evidenciam índices pouco satisfatórios ao nível das infraestruturas e espaços exteriores aos edifícios. Esta apreciação unanime em toda a comunidade educativa alterar-se-á certamente com as recentes obras de requalificação.

Relativamente à Avaliação Externa, o Agrupamento teve uma intervenção inspetiva da IGEC, em maio de 2012. Conforme o quadro de referência vigente, o Agrupamento foi avaliado em três domínios; Resultados, Prestação de serviço Educativo e Liderança e Gestão.

No domínio dos *Resultados* é do entendimento da IGEC que “a ação do Agrupamento tem produzido um impacto genericamente em linha com o esperado na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos nos respetivos percursos escolares”. Foi atribuída a classificação de *Bom*, considerando que o “Agrupamento apresenta uma maioria de pontos fortes nos campos em análise, em resultado de práticas organizacionais eficazes”.

O domínio da *Prestação do Serviço Educativo* foi classificado com *Muito Bom*, considerando a IGEC que “o Agrupamento presta um serviço educativo de qualidade, em que se reconhecem práticas eficazes que têm um impacto consistente na melhoria das aprendizagens e resultados dos alunos. Ainda que se registem alguns aspetos menos conseguidos, os pontos fortes predominam claramente na totalidade dos campos analisados”.

No domínio da *Liderança e Gestão* o Agrupamento foi igualmente classificado com *Muito Bom*, tendo “em resultado de práticas organizacionais generalizadas e eficazes, o empenho na melhoria contínua e o impacto consistente na melhoria das aprendizagens e dos resultados”.

Das reflexões das auditorias externas e internas, da avaliação externa e da própria autoavaliação, resulta a construção de uma matriz SWOT, *strengths (forças)*, *weaknesses (fraquezas)*, *opportunities (oportunidades)*, *threats (ameaças)*, que permite uma análise mais abrangente e profícua das problemáticas existentes no Agrupamento.

Pontos fortes:	Pontos fracos:
<ul style="list-style-type: none">• A diversidade e pertinência das estratégias para melhorar as aprendizagens e os resultados dos alunos;• A articulação curricular entre os vários níveis de educação e ensino;• A eficácia do acompanhamento e integração dos alunos com necessidades educativas especiais, perspetivando o seu sucesso académico e inclusão social;• O forte incremento da prática experimental desde a educação pré-escolar, contribuindo para o desenvolvimento da curiosidade científica das crianças e jovens;• A visão estratégica evidenciada pelas lideranças, projetada e articulada nos documentos estruturantes;• As ações de melhoria desenvolvidas, resultantes de procedimentos de autoavaliação, com impacto positivo na organização escolar;• A variedade de projetos implementados que visam a educação integral dos alunos;• Existência de protocolos /parcerias já estabelecidos com instituições/entidades são facilitadores e/ou viabilizam o desenvolvimento de atividades e projetos;• A evolução e implementação do sistema de Gestão de Qualidade que se materializa na certificação da escola sede de acordo com a	<ul style="list-style-type: none">• Os resultados escolares obtidos em alguns dos anos de escolaridade, especialmente no 7º ano;• O desfazamento das taxas de sucesso (alunos que transitam) das taxas de qualidade de sucesso (alunos que transitam sem “negativas”), nomeadamente nos 8º e 10º anos;• A indisciplina que afeta a aprendizagem, particularmente no 7º ano;• A falta de consistência num processo de autoavaliação integrado, participado e alargado a todo o Agrupamento;• A debilidade dos meios internos de comunicação no Agrupamento;• Distância física das diferentes unidades orgânicas do Agrupamento;• Dificuldades ao nível da articulação das diferentes estruturas;

<p>Norma NP EN ISO 9001:2008;</p> <ul style="list-style-type: none">• Criação e apetrechamento da Sala de Desenvolvimento de Competências;• Oferta de formação para adultos.	
<p>Aspetos facilitadores (oportunidades):</p> <ul style="list-style-type: none">• A requalificação da escola sede, em fase de conclusão;• Possibilidade de implementação do sistema de cartões eletrónicos na escola sede, no final das obras;• Alargamento do sistema de Gestão de Gestão de Qualidade ao 1º ciclo e Jardim de Infância;• Criação de uma comissão de autoavaliação para o Agrupamento, dando início ao processo de conceção/implementação de práticas verdadeiramente abrangentes e integradoras;• A implementação de ações consistentes e concertadas que se direcionem para prevenção dos problemas de indisciplina, nomeadamente com a criação do Observatório da Indisciplina;• A adequação das estratégias educativas implementadas no âmbito dos planos de acompanhamento pedagógico, individuais e de turma, ao nível do 7.º ano de escolaridade;• A otimização dos circuitos de comunicação internos de forma a garantir a eficácia da informação;• Criação do Gabinete de Estudo operacionalizado de acordo com o Plano de Melhoria enviado à IGEC.	<p>Aspetos constrangedores: (ameaças):</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjuntura de crise global, com a criação de problemas acrescidos nas famílias e desmotivação dos vários setores da sociedade;• Diminuição da demografia da região que pode inviabilizar a criação da oferta de cursos/percursos diversificados de acordo com os perfis dos alunos;• Publicação de legislação que aumentou o número de alunos por turma;• Existência de equipamento informático obsoleto no 1º ciclo e inconsistência no acesso à internet;• Recursos financeiros reduzidos (Orçamento de Estado) e dificuldades de autofinanciamento na conjuntura atual.

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria nº 265/2012, de 30 de agosto e demais legislação aplicável, o Ministério de Educação e Ciência (MEC), através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e, abreviadamente designada DGEstE, e o Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objetivos gerais

Os objetivos gerais do contrato são:

A - Promover uma prática letiva conducente ao sucesso educativo;

B - Promover uma formação integral do aluno e o seu envolvimento com a escola;

C - Reforçar o papel do Agrupamento como polo de desenvolvimento da comunidade;

D - Promover a participação ativa de alunos e encarregados de educação na vida da escola e na definição de percursos individuais.

Cláusula 2ª

Objetivos operacionais

- Os objetivos operacionais a atingir são:

Objetivos operacionais
<p>A.1. Gerir, planificar e articular vertical, horizontal e transversalmente conteúdos e metodologias.</p> <p>A.2. Melhorar em 5% a taxa da qualidade do sucesso da escola sede.</p> <p>A.3. Melhorar em 5% o sucesso no 7ºano.</p> <p>A.4. Assegurar um desvio inferior a 3% entre as taxas de sucesso definidas anualmente para cada ano de escolaridade e as taxas efetivamente obtidas.</p> <p>A.5. Reduzir em 50% o diferencial entre as médias da escola e as médias nacionais dos exames realizados no ensino secundário.</p> <p>A.6. Aprofundar a articulação intra e interciclos.</p> <p>A.7. Praticar a diferenciação pedagógica, implementando medidas de apoio.</p> <p>A.8.Assegurar o acompanhamento de 100% de alunos sinalizados com NEE.</p> <p>A.9.Assegurar a concretização de 95% das atividades propostas no PAA. Assegurar anualmente uma média global de consecução de objetivos do PAA superior a 3.</p> <p>A.10. Aplicar planos de ação transversais (literacia da informação, português, ciências...).</p> <p>A.11. Consolidar a ação das bibliotecas do Agrupamento enquanto parceiras privilegiadas no processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>A.12. Utilizar as TIC como veículo de aprendizagem e conhecimento.</p> <p>A.13. Realizar atividades de enriquecimento curricular (visitas de estudo, concursos...).</p> <p>A.14. Praticar uma avaliação diversificada e adequada, em cumprimento dos critérios do Agrupamento.</p> <p>A.15.Participar, anualmente, no projeto de testes intermédios.</p>
<p>B.1.Implementar projetos nacionais ou de Agrupamento/escola que visem o desenvolvimento integral dos alunos (Saúde, Educação para a Cidadania, Desporto, Cultura, Leitura, Ciência, Arte, Empreendedorismo ...), incluindo em cada Plano de Turma, pelo menos, duas ações para o desenvolvimento de projetos nacionais/ agrupamento/escola.</p> <p>B.2.Implementar ações consistentes e concertadas para prevenção da indisciplina para diminuir em 5% os casos relacionados com comportamentos de alunos (agressões; furtos/roubos; ofensas; indisciplina/incumprimento de regras dentro e fora da sala de aula) e em 3% a incidência de alunos tipificados para acompanhamento pelo Observatório da Indisciplina.</p> <p>B.3.Desenvolver atividades de animação socioeducativa promotoras do envolvimento/integração na comunidade escolar.</p> <p>B.4.Valorizar o sucesso académico através de quadros de excelência e as atitudes meritórias através do quadro de valo, procurando aumentar anualmente o número de alunos que integram o Quadro de Excelência.</p> <p>B.5.Incrementar atividades abertas à comunidade, com participação dos alunos.</p>

- C.1. Adaptar a oferta escolar à realidade regional, ao perfil dos alunos e aos recursos existentes.
- C.2. Promover cursos no contexto da formação ao longo da vida.
- C.3. Manter/alargar parcerias/protocolos com entidades públicas e privadas da comunidade.
- C.4. Promover a imagem do Agrupamento junto da comunidade, assegurando a realização de, pelo menos, uma atividade por ano com a comunidade, na área da cooperação e/ou solidariedade social
- C.5. Otimizar a utilização dos novos recursos da escola sede, nomeadamente da biblioteca e auditório, na promoção de eventos culturais e/ou de interesse para a comunidade, promovendo, pelo menos, seis sessões anuais.
- C.6. Manter a participação na Rede Social do Concelho.

- D.1. Promover ações preventivas do abandono escolar, mantendo as seguintes taxas:
- 0% no 1º ciclo do Ensino Básico;
 - Abaixo de 0,5% nos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico;
 - Abaixo de 5% no Ensino Secundário.
- D.2. Promover a orientação vocacional e integração dos alunos na vida ativa, com base no seu acompanhamento sistemático, garantindo o processo de orientação escolar e profissional a todos os alunos de 9º ano e a todos os casos específicos justificáveis.
- D.3. Promover a representação dos alunos nas várias vertentes da vida da escola, melhorando anualmente a participação dos alunos nas diferentes estruturas em que têm representação.
- D.4. Promover o envolvimento e responsabilização dos pais/encarregados de educação no percurso escolar e sucesso educativo dos seus educandos, tentando aumentar anualmente o número de contactos dos encarregados de educação com a escola e a participação dos encarregados de educação nas diferentes estruturas em que têm representação.
- D.5. Implementar ações de intervenção parental pela elaboração de um plano de ação de intervenção parental, assegurando a concretização de 100% das atividades propostas nesse plano de ação.
- D.6. Promover a criação de uma Bolsa de Manuais Escolares para utilização dos alunos da escola sede.

Cláusula 3ª

Plano de ação estratégica

O plano de ação estratégica deve concretizar-se utilizando os recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável.

Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nos artigos nº1 e nº 2, desenvolve-se o seguinte plano de ação estratégica:

Contrato de Autonomia

Atividades/ projetos	Estratégias	Recursos	Calendarização
Gabinete de Estudo (apenas escola sede)	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio em grupo, em diferentes áreas disciplinares, principalmente nas disciplinas estruturantes e/ou de maior insucesso; • Apoio na realização dos trabalhos de casa; • Apoio na realização de trabalhos de grupo; • Apoio na organização de materiais; • Apoio no desenvolvimento de metodologias de estudo. 	Docentes do Agrupamento de Escolas(AE).	Durante os 3 períodos letivos, de 2 ^a a 6 ^a feira, das 8.30 h às 17.20 h.
Apoio ao desenvolvimento das aprendizagens/ tutorial	Apoio individualizado em atividades de desenvolvimento a alunos que apresentem um perfil cognitivo e educacional mais desenvolvido.	Docentes do AE.	Nos 3 períodos letivos, nas horas de almoço ou no horário das disciplinas optativas.
Coadjuvação	Apoio a alunos que apresentem dificuldades significativas no acompanhamento das aprendizagens em contexto de sala de aula.	Docentes do AE.	Durante os 3 períodos letivos.
Projetos, clubes, ateliês e desporto escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização de projetos (promoção para a saúde, eco escolas, leitura) clubes (ciência, música, rádio), ateliês de expressão (plástica e musical) e desporto escolar (DE). 	Docentes do AE.	Nos 3 períodos letivos, nas horas de almoço e/ou no horário das disciplinas optativas e numa das tardes livres
Diferenciação Pedagógica - grupos de nível (homogeneída de relativa)	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de grupos de nível pontuais, nas disciplinas estruturantes, Português e Matemática, nos anos de maior insucesso e reforço a matemática na turma de 12^o ano de CT que teve um percurso atribulado no 11^o ano, não se tendo conseguido lecionar uma unidade temática. 	Docentes do AE.	Durante os 3 períodos letivos.
Sala de desenvolvimento de competências (SDC)	<ul style="list-style-type: none"> • Diferenciação pedagógica para alunos com Currículos Específicos Individuais, através da dinamização da SDC. Para além de áreas curriculares funcionais, são promovidas competências pessoais e sociais e atividades de vida diária. Alguns destes alunos têm formação em atividades musicais desenvolvidas através do Projeto Harmonia. 	Docentes do AE.	Ao longo do ano letivo
Avaliação de alunos	<ul style="list-style-type: none"> • Participação no projeto dos Testes Intermédios, em todos os ciclos. • Uniformização de critérios e de instrumentos de avaliação, na promoção da aferição interna. • Monitorização dos resultados obtidos, ao nível do sucesso e da qualidade do sucesso. 		Ao longo do ano letivo
Projetos das Bibliotecas Escolares em articulação com os Departamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidação da ação das Bibliotecas do Agrupamento enquanto parceiras privilegiadas no processo de ensino-aprendizagem, através da implementação de projetos trabalhados vertical e transversalmente. 		Ao longo do ano letivo

Contrato de Autonomia

Projeto Sucesso. com	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria das taxas de sucesso e insucesso dos alunos dos 6º e 7º anos, através da dinamização de ações dentro e fora da sala de aula que contribuam para o aumento do sucesso e para a inversão de fatores amotivacionais. 	CAJ de Alcobaça	Ao longo do ano.
Apoio ao desenvolvimento das aprendizagens -gens/ tutorial	<ul style="list-style-type: none"> Apoio individualizado em atividades de desenvolvimento a alunos que apresentem um perfil cognitivo e educacional mais desenvolvido. 	Docentes do AE.	Nos 3 períodos letivos, nas horas de almoço ou no horário das disciplinas optativas.
Quadros de Excelência e de Valor Concurso “A turma do ano”	<ul style="list-style-type: none"> Atribuição de prémios aos alunos com melhores resultados académicos individuais ou que se tenham distinguido por atos cívicos de mérito. Eleição da turma que apresenta globalmente os melhores resultados, com atribuição de prémios simbólicos e reconhecimento público. 	Troféus e diplomas	Final do ano letivo
Dia(s) do Agrupamento	<ul style="list-style-type: none"> Atividades desenvolvidas por diversos departamentos, no âmbito das Ciências, da Biblioteca e outras, e a que todas as turmas têm acesso e/ou participação. Dinamização de um momento simbólico em que todos os alunos e crianças se encontram na escola sede do Agrupamento. 	A definir anualmente, diligenciando um parceiro mecenas.	3º período
Oferta educativa	<ul style="list-style-type: none"> Diversificação da oferta educativa ao nível dos cursos de educação e formação, nível II, tipo 2, e cursos profissionais, nível IV, fazendo a divisão dos alunos apenas nas componentes específicas aumentando a abrangência dos públicos-alvo. Diversificação da oferta de formação para adultos, nas áreas mais procuradas (Línguas Estrangeiras, TIC e PPT), desde que haja recursos humanos disponíveis. 	Docentes do AE.	Ao longo do ano letivo
Apoio tutorial	<ul style="list-style-type: none"> Apoio individualizado a alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou desmotivação pelas aprendizagens, inseridos em contextos familiares vulneráveis. 	Docentes do AE.	Nos 3 períodos letivos, nas horas de almoço ou no horário das disciplinas optativas.
Oferta Complementar	<ul style="list-style-type: none"> Dinamização de Oferta Complementar, privilegiando a educação para a cidadania, nas áreas de integração na escola (apenas no 5º ano), das competências pessoais e sociais, da educação para a saúde, da educação ambiental, defesa do património, educação do consumidor e orientação escolar e profissional (apenas para o 9º ano). No caso do 1º ciclo, a Oferta Complementar é definida anualmente, em complementaridade com as Atividades de Enriquecimento Curricular. 	Docentes do AE.	Durante os 3 períodos letivos.
Centro de Formação Desportiva	<ul style="list-style-type: none"> Dinamização de atividades de desportos náuticos abertos a alunos de outras escolas ou instituições. 	Professores de Educação Física e Material Desportivo Náutico.	Ao longo do ano letivo
Observatório da Indisciplina	<ul style="list-style-type: none"> Dinamização do Observatório da Indisciplina em articulação com o SPO; Implementação de planos de ação para os alunos com mais ocorrências e/ou casos de indisciplina mais graves; 	Docentes do AE. Psicóloga.	Durante os 3 períodos letivos.

Contrato de Autonomia

	<ul style="list-style-type: none">• Implementação de um trabalho direto com as famílias, através de ações de formação/informação.		
Gabinete de mediação	<ul style="list-style-type: none">• Dinamização de um Gabinete de mediação	Docentes do AE. 10h letivas GR 230 e meio horário para técnico de Ação Social – recursos adicionais atribuídos pelo MEC.	Ao longo do ano letivo
Bolsa de Manuais Escolares	<ul style="list-style-type: none">• Criação de uma Bolsa de Manuais Escolares onde todos os alunos (mesmo os que não têm auxílios económicos) são convidados a entregar/doar os Manuais Escolares à escola quando concluem um ciclo de escolaridade, para posterior utilização de alunos mais novos.	Sala de Arquivo dos Manuais/Biblioteca Escolar.	Final do ano letivo

Cláusula 4ª

Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação da Educação e Ciência reconhece ao Agrupamento as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

1. Adotar normas próprias sobre horários, tempos letivos e constituição de turmas em função dos recursos existentes, sem afetação de novos recursos humanos e no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria.
2. Criar modalidades flexíveis de gestão de currículo e dos programas disciplinares e não disciplinares de modo a atuar precocemente sobre o risco de abandono e/ou insucesso escolar, salvaguardando o enquadramento na matriz curricular nacional e os resultados nas provas e exames nacionais nos anos em que estes são realizados.
3. Constituir, por períodos de tempo limitados, grupos de desenvolvimento diferenciado, flexíveis, de acordo com as necessidades específicas dos alunos, em função dos recursos humanos disponíveis no Agrupamento, implicando esse processo a definição clara dos objetivos a cumprir.
4. Organizar e ajustar os planos de formação das suas ofertas educativas, respeitando os mínimos definidos nas matrizes curriculares e programas definidos a nível nacional, com liberdade para a seleção de modelos pedagógicos, dos métodos de ensino e das técnicas de avaliação.
5. Selecionar e contratar técnicos especializados e professores necessários para suprir as necessidades supervenientes, após o concurso de colocação de professores de quadros escola e de zona pedagógica, de acordo com os procedimentos e critérios definidos em lei própria para o efeito.
6. Proceder à contratação de entidades exteriores ao Agrupamento para tarefas de assistência e /ou manutenção de equipamentos, recorrendo a verbas próprias e no respeito pelas regras da contratação e contabilidade pública. Caso se trate de equipamentos informáticos, respeitando

os termos contratualizados no âmbito do Plano Tecnológico da Educação (PTE), sem prejuízo do pedido de autorização por parte do AE aos serviços competentes do MEC, e sem que daí resulte acréscimo de encargos para o MEC.

7. Estabelecer protocolos e parcerias com instituições públicas e/ou privadas da comunidade educativa, nomeadamente autarquias, empresas e outras entidades para a implementação de projetos e/ou atividades que visem a promoção do sucesso educativo e integração na sociedade.
8. Adaptar ou desenvolver modelos pedagógicos alternativos e inovadores em função dos recursos humanos disponíveis no Agrupamento, com as consequências respetivas na organização do tempo, do espaço, dos métodos de ensino, dos materiais e da avaliação de todos os elementos organizativos, sem prejuízo do legalmente estabelecido.
9. Decidir, com fundamentação específica, sobre a não adoção de manuais escolares para disciplinas de áreas específicas.
10. Reforçar o papel de professor tutor e professor mediador, estabelecendo as condições necessárias ao seu desempenho.
11. Gerir as instalações e equipamentos numa lógica de serviço à comunidade e da preservação do património do Estado, nomeadamente ceder o seu espaço para realização de atividades culturais, desportivas, cívicas ou de convívio social, arrecadando a respetiva receita se a houver, no respeito pelas regras de contabilidade pública, do orçamento de estado e demais legislação sobre a matéria.

Cláusula 5ª

Compromissos do Agrupamento

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, o Agrupamento compromete-se e fica obrigado a:

1. Cumprir o serviço público da educação.
2. Manter, com as entidades representativas do meio social envolvente, um diálogo e colaboração permanentes, que permitam ao agrupamento, por um lado, mobilizar recursos para a realização das suas atividades e, por outro, reforçar os mecanismos de integração do Agrupamento na comunidade, tendo por base o quadro legal em vigor e desde que estes não apresentem encargos adicionais para o Ministério da Educação e Ciência.
3. Promover atividades objetivando a consciencialização da comunidade educativa para as questões ambientais, de saúde e segurança.
4. Proporcionar atividades de apoio e reforço das aprendizagens a alunos em risco de insucesso ou alunos que pretendam melhorar o seu desempenho, em função dos recursos humanos disponíveis.
5. Manter uma atitude vigilante face aos problemas sociais que atingem os alunos.

6. Manter com a Câmara Municipal de Alcobaça e Juntas de Freguesia da área de implementação do Agrupamento um diálogo permanente e construtivo que viabilize a celebração de protocolos e uma parceria efetiva.
7. Desenvolver estruturas e processos de gestão participativa, potenciando uma cultura colaborativa, sem prejuízo do respeito pela legislação aplicável.
8. Potenciar dispositivos para uma melhor e mais rigorosa divulgação da informação e da comunicação entre a comunidade escolar.
9. Melhorar a comunicação com as famílias.
10. Promover atividades de complemento curricular que contribuam para o desenvolvimento integral dos alunos.
11. Melhorar anualmente o processo de autoavaliação, com divulgação à comunidade educativa, no sítio do Agrupamento, dos resultados obtidos e das metas alcançadas.

Cláusula 6ª

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a:

1. Proporcionar o aconselhamento e o apoio jurídico ao Agrupamento nas questões de índole jurídica.
2. Tomar as decisões e medidas indispensáveis à contabilização da concretização do presente contrato.
3. Apoiar projetos concretos e dar prioridade à atribuição de crédito horário acrescido para projetos específicos que venham a ser apresentados pelo Agrupamento.
4. Afetação de 10 horas da componente letiva de um docente do Grupo de Recrutamento 230 e meio horário para um Técnico Superior de Ação Social para o Gabinete de Mediação.
5. Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 7ª

Compromissos dos parceiros

Muito embora estejam estabelecidos protocolos/parcerias com diferentes entidades sem os quais não seria possível a realização das múltiplas atividades realizadas no Agrupamento, nomeadamente as Juntas de Freguesia de Alfeizerão, Cela e São Martinho do Porto, as Associações de Pais, a CPCJ de Alcobaça, Agrupamento de Centros de Saúde/Centro Hospitalar Oeste Norte, a GNR - Escola Segura, o Clube Náutico, o CEERIA, Academia de Música de Alcobaça, Casa da Cultura de São Martinho do Porto, Fundação Manuel Francisco Clérigo, Centro Social de Alfeizerão, Centro Cénico da Cela e Bombeiros Voluntários de São Martinho do Porto, é parceiro privilegiado a Câmara Municipal de Alcobaça (que serão objeto de Adenda).

Pelo presente contrato, a Câmara Municipal de Alcobaça, compromete-se a dar apoio colaborativo, logístico e financeiro no âmbito das competências conferidas pela lei às Câmaras Municipais e de acordo com protocolos que se venham a estabelecer no âmbito deste contrato.

Cláusula 8ª

Duração do contrato

1. O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo 2015/2016.
2. O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitando o requisito previsto na alínea a) do artigo 6º da Portaria n.º265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 9ª

Acompanhamento e monitorização

O agrupamento constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pelo diretor da escola e por, pelo menos, mais dois docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:

- a) Monitorizar o acompanhamento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
- b) Monitorizar o processo de autoavaliação do Agrupamento;
- c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
- d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério de Educação e Ciência.

Cláusula 10ª

Casos Omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Assinaturas

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

José Alberto Moreira Duarte

O Diretor do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto

Luísa Maria Picado da Naia Sardo

A Presidente do Conselho Geral Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto

Maria Margarida Marinho Cunha Fialho

Parceiro - Câmara Municipal de Alcobaça

Paulo Jorge Marques Inácio

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

João Casanova de Almeida